



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5427935/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de placar eletrônico poliesportivo, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Recebido em 20 de janeiro de 2019 às 15:26 horas.

Questionamentos:

1 - "Em 23.1 temos a seguinte redação: **23 - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS - 23.1** - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento. Para mim ficou dúvida, pois diz que será de acordo com a proposta apresentada pelo vencedor, mas depois diz que deve ser observado as condições do edital. Além disso, não encontrei no edital descrição de forma de pagamento, poderiam me esclarecer esse ponto?"

Resposta: Conforme constante no edital, o pagamento será efetivado de acordo com a proposta apresentada pelo vencedor, sendo que esta deverá atender aos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o prazo de pagamento contido no instrumento convocatório. Quanto a forma de pagamento, esta consta no subitem 23.2, que trata da apresentação da nota fiscal e no subitem 23.4 quanto ao prazo para pagamento.

2 - "Uma segunda e última questão, é necessário cadastro no SicaF, ou podemos apresentar toda a documentação sem o SicaF?"

Resposta: Conforme subitem 4.1, o licitante interessado deverá ter o cadastro no SICAF para participação na licitação, contudo a forma de juntada de documentos deverá atender ao item 6 do edital, seja com a juntada de todos os documentos no prazo estabelecido no subitem 6.1 do edital, ou ainda, nos termos do subitem 6.3 do instrumento convocatório, deixar de apresentar aqueles que constarem do SICAF.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2020, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5493050** e o código CRC **FD3EA162**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.182502-4

5493050v7